PORTARIA N° 062, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob o protocolo nº 000812/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias a servidora da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sra. Poliana Cristina Guizzardi,** ocupante do cargo de Telefonista, no período compreendido entre 01.10.2021 à 31.10.2021.

Parágrafo único – As férias a que se alude no *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de setembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de setembro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente